

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: JN FABRICA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI;
CNPJ: 21.544.717/0001-74;
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 29277/2024/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 652-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PERSONALIZAÇÃO BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado em contrato, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência.

VALOR: R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90014/2025.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2474; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1217 de 16/09/2025, no valor de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: COMERCIAL JANDAIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.379.413/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 82/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 706-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 35379/2024 desmembrado do Processo Matriz nº 31858/2023, cujo objeto é Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	
Rodolpho da Silva Galvão	955328	Fiscal Substituto	35379/2024
João Paulo de Souza e Silva	965742	Gestor	

(Assinatura Eletrônica)

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4561A53B0

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 35379/2024 Desmembrado do Processo Matriz nº 31858/2023.

Espécie: Contrato nº 706-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 606 0057 2205 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 14 423 0055 2200 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 244 0022 2206 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000.

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA – CNPJ: 01.495.139/0001-16.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Assinatura Eletrônica

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 088/2025/SMSOP/SAD/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elias Souza Santos, matrícula nº 846658, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Logística, lotado no Comando Geral da Guarda Civil Municipal como fiscal do Contrato Administrativo Nº 707-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 026496/2025/SMSOP de adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2025/SMEC, que tem como objeto eventual manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de centrais, como a aquisição de gás refrigerante e de peças para a manutenção corretiva de centrais de ar para atender as unidades escolares e prédios administrativos da secretaria municipal de educação e cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de Outubro de 2025.

Assinatura Eletrônica

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26496/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 707/SMSOP/SAD/GAPP/2025;

Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº. 207/2025/SMEC, que tem como objeto eventual manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de cen-

